



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 08/2025.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

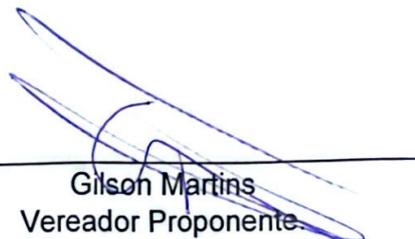
O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a prorrogação do prazo do concurso público aberto pelo edital n. 001/2023.

A presente indicação se faz necessária, pois, candidatos aprovados no concurso possam ser chamados para assumir o cargo em caso de necessidade de preenchimento de vagas que ainda não foram ocupadas após o término do prazo inicial do certame.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 25 de Fevereiro de 2025.



Gilson Martins
Vereador Proponente